

**Aula 00 (Somente PDF)**  
*CFM - Legislação Aplicada ao CFM -  
2024 (Pós-Edital)*

Autor:  
**Tiago Zanolla**

20 de Setembro de 2024

# Índice

1) Lei Federal nº 3.268/1957 .....	3
2) Lei Federal nº 3.268/1957 - Questões Comentadas .....	25
3) Lei Federal nº 3.268/1957 - Lista de Questões .....	40



## LEI FEDERAL Nº 3.268/1957

### NATUREZA

A Lei n. 3.268/1957 trata dos Conselho Federal de Medicina (CFM) e dos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs).

Art. 1º O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina, instituídos pelo Decreto-lei nº 7.955, de 13 de setembro de 1945, passam a constituir em seu conjunto uma **autarquia**, sendo cada um deles dotado de **personalidade jurídica de direito público**, com **autonomia administrativa e financeira**.

A **natureza jurídica** de direito público ou de direito privado determina diversas características jurídicas especiais, definindo qual o regime jurídico aplicável. Basicamente, se a entidade exerce uma atividade de governo, é de direito público. Se explora atividade econômica, é de direito privado, pois se equipara as empresas particulares.

No caso dos Conselhos, tem **personalidade jurídica de direito público**:

Art 1º [...] sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de **direito público** [...]

Evidentemente, os Conselhos são parte da Administração Pública, mas os entes federados não têm como prestar essa atividade diretamente, pois é muito específica. Daí que são criadas entidades na Administração Pública Indireta.

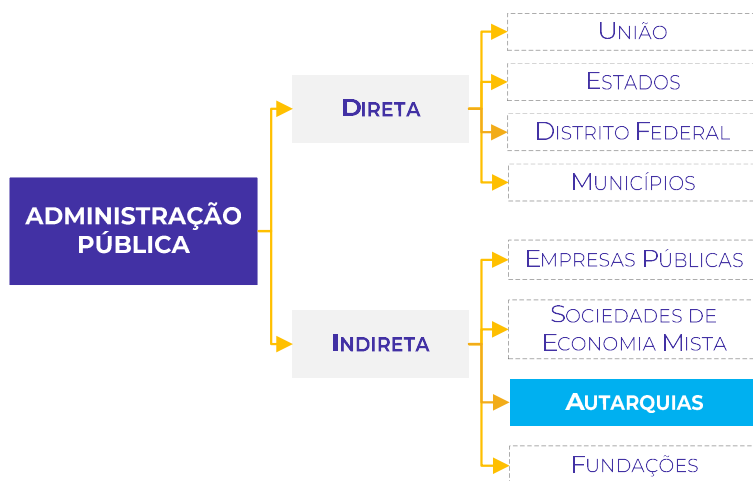
Para CARVALHO FILHO,

A administração direta é o conjunto de órgãos que integram as pessoas federativas, aos quais foi atribuída a competência para o exercício, de forma centralizadas, das atividades administrativas do Estado. Em outras palavras, significa que a Administração Pública é, ao mesmo tempo, a titular e a executar do serviço público.

Já a Administração indireta é o conjunto de pessoas administrativas que, vinculadas à respectiva Administração Direta, têm o objetivo de desempenhar as atividades administrativas de forma descentralizada.

Assim, precisamos entender em que local da estrutura os Conselhos estão inseridos. Podemos dividir a Administração Pública em administração direta e indireta da seguinte forma:





Não é à toa que autarquias estão em destaque acima. Os Conselhos são classificados como AUTARQUIAS.

Art. 1º O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina, [...], passam a constituir em seu conjunto uma **autarquia** [...]

Para entendermos o que é uma Autarquia, precisamos recorrer ao Decreto-Lei n. 200/67:

Art. 5º Para os fins desta lei, considera-se:

I - **Autarquia** - o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para **executar atividades típicas da Administração Pública**, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

Nesse sentido, autarquia é uma *pessoa jurídica de **direito público**, integrante da Administração Indireta, criada por lei para desempenhar funções que, despidas de caráter econômico, sejam própria e típicas de estado* (CARVALHO FILHO).

Esse “fenômeno” de criar entidades da administração indireta é conhecido como descentralização e ocorre quando o ente político transfere competências no âmbito administrativo de mesmo nível, como por exemplo uma empresa pública. Por isso, para que os conselhos possam executar suas funções forma plena, tem autonomia.

Art. 1º [...] **autonomia administrativa e financeira**.

A **autonomia administrativa** quer dizer que a entidade tem o poder de se autogovernar, ou seja, praticar atos próprios de gestão.

A **autonomia financeira** tem a ver com a capacidade da entidade em elaborar seu orçamento e gerir os recursos financeiros que lhe são destinados.

**ATENÇÃO!** Não é porque tem autonomia financeira que pode gastar o quanto e como quiser. Tudo isso tem limite e enseja a prestação de contas.



Os Conselhos não têm qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública

Como regra, quando um órgão da Administração Indireta é criado, ele deve estar ligado (vinculado) a algum Poder ou Instituição. Todavia, essa regra tem exceção!

Em 1969 foi editado o Decreto-Lei n. 968 que trouxe a seguinte disposição:

Art. 1º - As entidades criadas por lei com atribuições de fiscalização do exercício de profissões liberais que sejam mantidas com recursos próprios e não recebam subvenções ou transferências à conta do orçamento da União, regular-se-ão pela respectiva legislação específica, não se lhes aplicando as normas legais sobre pessoal e demais disposições de caráter-geral, relativas à administração interna das autarquias federais.

Nesse contexto, as ditas "autarquias profissionais", em razão do princípio da especialidade, são tratados de forma diferente pela legislação pátria.

## **FINALIDADE**

Segundo o Art. 2º, o conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina são os **órgãos supervisores da ética profissional** em toda a República e ao mesmo tempo, **juizadores e disciplinadores da classe médica**, cabendo-lhes zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente.

## **SEDE E ABRANGÊNCIA**

Haverá na Capital da República um Conselho Federal, com jurisdição em todo o Território Nacional, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais; e, em cada capital de Estado e Território e no Distrito Federal, um Conselho Regional, denominado segundo sua jurisdição, que alcançará, respectivamente, a do Estado, a do Território e a do Distrito Federal.



- **CONSELHO FEDERAL** - Com sede em Brasília, Distrito Federal, editar normas e fiscalizar a nível nacional a profissão;
- **CONSELHOS REGIONAIS** - Com sede nas capitais dos estados e do DF, executar as normas do Conselho Federal e fiscalizar a profissão localmente (dentro do estado);

**ATENÇÃO MEGA BLASTER!!!!** A sede do CFM é em BRASÍLIA e não no DISTRITO FEDERAL. Explico. O DF é grande, tem várias cidades. Se a questão falar em "sede no DF", enseja o entendimento que seja em qualquer local do DF e não, necessariamente, em Brasília.

Por isso, devemos afirmar que a SEDE fica em BRASÍLIA.



1. (QUADIRX - 2019 - CRM-AC) A partir da Lei Federal n.º 3.268/1957 e do Decreto n.º 44.045/1958, julgue o item.

Os Conselhos Regionais de Medicina são associações civis sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

**COMENTÁRIOS:** Segundo a Lei Federal n.º 3.268/1957, o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina são AUTARQUIAS.

**GABARITO:** Errada

2. (IADES - 2017 - CREMEB) De acordo com a Lei nº 3.268/1957, o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina são uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito

- a) privado e autonomia administrativa.
- b) público e autonomia financeira.
- c) privado, sem autonomia financeira.
- d) público, sem autonomia administrativa.
- e) privado e autonomia financeira.

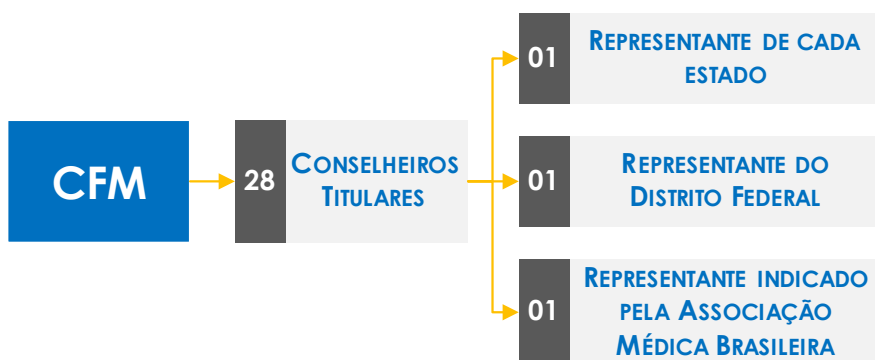


**COMENTÁRIOS:** De acordo com a lei n. 3.268/57, os conselhos regionais e o federal são autarquias dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia financeira.

**GABARITO:** Letra B

## DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

O Conselho Federal de Medicina compor-se-á de **28 conselheiros titulares**, sendo:



O mandato dos membros do CFM será **meramente honorífico** (sem remuneração) e **durará 5 anos**.

Para cada Conselheiro será escolhido um suplente por escrutínio secreto e maioria de votos, presentes no mínimo 20%, dentre os médicos regularmente inscritos em cada Conselho Regional.



O suplente do representante da AMB será por ela escolhido.

Para a candidatura à vaga de conselheiro federal, o médico não necessita ser conselheiro do Conselho Regional de Medicina em que está inscrito.

**3. (IDIB - 2019 - CREMERJ) De acordo com a Lei Federal nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, é possível afirmar que o Conselho Federal de Medicina será composto por:**

- a) 25 (vinte e cinco) conselheiros titulares.
- b) 28 (vinte e oito) conselheiros titulares.
- c) 22 (vinte e dois) conselheiros titulares.
- d) 30 (trinta) conselheiros titulares.



**COMENTÁRIOS:** O CFM é composto por 28 membros.

**GABARITO:** **Letra B**

**4. (IDIB - 2019 - CREMERJ) De acordo com a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, O Conselho Federal de Medicina compor-se-á de 28 (vinte e oito) conselheiros titulares, sendo:**

- I. 1 (um) representante de cada Estado da Federação;
- II. 1 (um) representante do Distrito Federal;
- III. 2 (dois) representantes e respectivos suplentes indicados pela Associação Médica Brasileira.

Assinale a alternativa correta:

- a) apenas os itens I e II estão corretos.
- b) apenas os itens II e III estão corretos.
- c) apenas os itens I e III estão corretos.
- d) todos os itens estão corretos.

**COMENTÁRIOS:** A Associação médica indicará apenas 1 representante. Assim, apenas os itens I e II estão corretos.

**GABARITO:** **Letra A**

**5. (FUNDATEC - 2017 - CREMERS) Para responder à questão, considere o disposto na Lei Federal nº 3.268/1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.**

Analise as seguintes assertivas:

- I. O mandato dos membros dos Conselhos Regionais será meramente honorífico.
- II. É exigido como requisito para eleição de Conselheiro Regional a condição de ser brasileiro nato ou naturalizado.
- III. Para a candidatura à vaga de conselheiro federal, o médico necessita ser conselheiro do Conselho Regional de Medicina em que está inscrito.

Quais estão corretas?





- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas I e II.
- d) Apenas II e III.
- e) I, II e III.

**COMENTÁRIOS:** Vejamos uma a uma:

**ALTERNATIVAS I e II - CERTA.**

Art. 13 § 2º O mandato dos membros dos Conselhos Regionais será meramente honorífico, e exigida como requisito para eleição a qualidade de brasileiro nato ou naturalizado.

**ALTERNATIVA III - ERRADA.** É bem o contrário

Art. 4º. §2º Para a candidatura à vaga de conselheiro federal, o médico não necessita ser conselheiro do Conselho Regional de Medicina em que está inscrito.

**GABARITO:** Letra C

**DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL**

Na primeira reunião ordinária do Conselho Federal (eleito) será eleita a sua diretoria, composta de:



Notas:



- Ao presidente do Conselho Federal compete a direção do mesmo Conselho, cabendo-lhe velar pela conservação do decoro e da independência dos Conselhos de Medicina e pelo livre exercício legal dos direitos de seus membros.
- O secretário geral terá a seu cargo a secretaria permanente do Conselho Federal.

## DOS CONSELHOS REGIONAIS

Os Conselhos Regionais serão instalados em cada capital de Estado na de Território e no Distrito Federal, onde terão sua sede, sendo compostos de:

MEMBROS	REQUISITOS
<b>5 membros</b>	quando o Conselho tiver até 50 médicos inscritos
<b>10 membros</b>	quando o Conselho tiver até 150 médicos inscritos
<b>15 membros</b>	quando o Conselho tiver até 300 médicos inscritos
<b>21 membros</b>	quando o Conselho tiver + de 300 médicos inscritos

Os membros dos Conselhos Regionais de Medicina, com exceção de um que será escolhido pela Associação Médica, sediada na Capital do respectivo Estado, federado à Associação Médica Brasileira, **serão eleitos, em escrutínio secreto, em assembleia dos inscritos de cada região e que estejam em pleno gozo de seus direitos.**

§ 1º As eleições para os Conselhos Regionais serão feitas sem discriminação de cargos, que serão providos na primeira reunião ordinária dos mesmos.

§ 2º O mandato dos membros dos Conselhos Regionais será meramente honorífico, e exigida como requisito para eleição a qualidade de brasileiro nato ou naturalizado.

## DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL

A diretoria de cada Conselho Regional compor-se-á de presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários e tesoureiro.

Não confunda com a diretoria do CFM!

DIRETORIA CFM	DIRETORIA CRM
presidente	presidente
vice-presidente	vice-presidente
secretário geral	-
primeiro secretário	primeiro secretário



segundo secretário	segundo secretário
tesoureiro	tesoureiro

Nos Conselhos onde o quadro abranger menos de 20 (vinte) médicos inscritos poderão ser suprimidos os cargos de vice-presidente e os de primeiro ou segundo secretários, ou alguns destes.

## 6. (QUADRIX - 2019 - CRM/AC) A partir da Lei Federal n.º 3.268/1957 e do Decreto n.º 44.045/1958, julgue o item.

A Diretoria do Conselho Regional é composta de presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários e tesoureiro.

**COMENTÁRIOS:** É isso mesmo!

Art. 14. A diretoria de cada Conselho Regional compor-se-á de presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários e tesoureiro.

**GABARITO:** Certa

## DA RENDA DOS CONSELHOS

Outro item que é importante traçarmos a diferença entre os regionais e o federal:

CONSELHO FEDERAL	CONSELHOS REGIONAIS
20% da totalidade do imposto sindical pago pelos médicos;	-
1/3 das anuidades percebidas pelos Conselhos Regionais	2/3 da anuidade paga pelos membros inscritos no Conselho Regional;
1/3 da taxa de expedição das carteiras profissionais;	2/3 da taxa de expedição de carteiras profissionais;
1/3 das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;	2/3 das multas aplicadas;
doações e legados;	doações e legados;
subvenções oficiais;	subvenções oficiais;
bens e valores adquiridos;	bens e valores adquiridos.
-	taxa de inscrição;

## 7. (FUNDATEC - 2017 - CREMERS) Para responder à questão, considere o disposto na Lei Federal nº 3.268/1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.



Relacione a Coluna 1 à Coluna 2, associando os proventos da renda dos Conselhos de Medicina.

**Coluna 1**

1. Conselho Regional de Medicina.
2. Conselho Federal de Medicina.

**Coluna 2**

- ( ) 20% da totalidade do imposto sindical pago pelos médicos.
- ( ) 2/3 da taxa de expedição de carteiras profissionais.
- ( ) Taxa de inscrição.
- ( ) 1/3 da taxa de expedição das carteiras profissionais.
- ( ) 1/3 das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais.
- ( ) 2/3 da anuidade paga pelos membros inscritos no Conselho Regional.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

- a) 2 – 1 – 1 – 2 – 2 – 1.
- b) 2 – 2 – 2 – 1 – 1 – 1.
- c) 1 – 2 – 1 – 2 – 1 – 2.
- d) 1 – 2 – 2 – 1 – 1 – 2.
- e) 1 – 1 – 2 – 2 – 2 – 1.

**COMENTÁRIOS:** A correlação é a seguinte:

- ( 2 ) 20% da totalidade do imposto sindical pago pelos médicos.
- ( 1 ) 2/3 da taxa de expedição de carteiras profissionais.
- ( 1 ) Taxa de inscrição.
- ( 2 ) 1/3 da taxa de expedição das carteiras profissionais.
- ( 2 ) 1/3 das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais.



( 1 )  $\frac{2}{3}$  da anuidade paga pelos membros inscritos no Conselho Regional.

**GABARITO:** **Letra A**

**8. (FUNDATEC - 2017 - CREMERS) Para responder à questão, considere o disposto na Lei Federal nº 3.268/1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.**

Um das atribuições dos Conselhos Regionais de Medicina é manter um registro dos médicos, legalmente habilitados, com exercício na respectiva Região, e expedir suas carteiras profissionais. Quanto do valor arrecadado com as taxas de expedição de carteiras profissionais constitui parte da renda dos Conselhos Regionais?

- a) Um terço ( $\frac{1}{3}$ ).
- b) Metade.
- c) Um quarto ( $\frac{1}{4}$ ).
- d) Cem por cento.
- e) Dois terços ( $\frac{2}{3}$ ).

**COMENTÁRIOS:** Os regionais ficam com  $\frac{2}{3}$ . O Federal com  $\frac{1}{3}$

**GABARITO:** **E**

### **ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS**

Eu sempre gosto de tratar as atribuições do Conselho Federal com as dos Regionais, comparando-as. Acredito que é o jeito mais eficaz de você as diferenciar.

<b>CONSELHO FEDERAL (Art. 5º)</b>	<b>CONSELHOS REGIONAIS (Art. 15)</b>
a) organizar o seu regimento interno;	a) deliberar sobre a inscrição e cancelamento no quadro do Conselho;
b) aprovar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais;	b) manter um registro dos médicos, legalmente habilitados, com exercício na respectiva Região;
c) eleger o presidente e o secretário geral do Conselho;	c) <b>fiscalizar o exercício da profissão de médico;</b>



d) votar e alterar o Código de Deontologia Médica, ouvidos os Conselhos Regionais;	d) conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem;
e) promover quaisquer diligências ou verificações, relativas ao funcionamento dos Conselhos de Medicina, nos Estados ou Territórios e Distrito Federal, e adotar, quando necessárias, providências convenientes a bem da sua eficiência e regularidade, inclusive a designação de diretoria provisória;	e) elaborar a proposta do seu regimento interno, submetendo-a à aprovação do Conselho Federal;
f) propor ao Governo Federal a emenda ou alteração do Regulamento desta lei;	f) expedir carteira profissional;
g) expedir as instruções necessárias ao bom funcionamento dos Conselhos Regionais;	g) velar pela conservação da honra e da independência do Conselho, livre exercício legal dos direitos dos médicos;
h) tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais e dirimi-las;	h) promover, por todos os meios e o seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da medicina e o prestígio e bom conceito da medicina, da profissão e dos que a exerçam;
i) em grau de recurso por provocação dos Conselhos Regionais, ou de qualquer interessado, deliberar sobre admissão de membros aos Conselhos Regionais e sobre penalidades impostas aos mesmos pelos referidos Conselhos.	i) publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
j) fixar e alterar o valor da anuidade única, cobrada aos inscritos nos Conselhos Regionais de Medicina; e	j) exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;
l) normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílio de representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais.	k) representar ao Conselho Federal de Medicina Aérea sobre providências necessárias para a regularidade dos serviços e da fiscalização do exercício da profissão.

A cobrança em provas é muito simples! Vejamos:

**9. (IADES - 2018 - CFM) Com base na Lei nº 3.268/1957, é correto afirmar que, entre as atribuições do Conselho Federal, está a de**

- a) velar pela conservação da honra e da independência do Conselho.
- b) publicar relatórios anuais dos próprios trabalhos.



- c) fiscalizar o exercício da profissão de médico.
- d) deliberar a respeito da inscrição e do cancelamento no quadro do Conselho.
- e) votar e alterar o Código de Deontologia Médica.

**COMENTÁRIOS:** As opções A, B, C e D são todas atribuições dos Conselhos Regionais. Apenas a opção E é atribuição do CFM.

**GABARITO:** **Letra E**

**10. (IESES - 2018 - CRM-SC) Conforme a Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, Art . 5º, são algumas atribuições do Conselho Federal, EXCETO:**

- a) Votar e manter o Código de Deontologia Médica, ouvidos os Conselhos Regionais.
- b) Aprovar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais.
- c) Promover quaisquer diligências ou verificações, relativas ao funcionamento dos Conselhos de Medicina, nos Estados ou Territórios e Distrito Federal, e adotar, quando necessárias, providências convenientes a bem da sua eficiência e regularidade, inclusive a designação de diretoria provisória.
- d) Organizar o seu regimento interno.

**COMENTÁRIOS:** CUIDADO: A questão pede a opção que NÃO É atribuição do CRF. A opção A está incorreta, pois cabe ao CFM **votar e alterar** o Código de Deontologia Médica, ouvidos os Conselhos Regionais e não votar e manter como descrito na assertiva.

**GABARITO:** **Letra A**

## **DO REGISTRO PROFISSIONAL**

Os médicos só poderão exercer legalmente a medicina, em qualquer de seus ramos ou especialidades, **após o prévio registro de seus títulos, diplomas, certificados ou cartas no Ministério da Educação e Cultura** e de sua **inscrição no Conselho Regional de Medicina**, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.



EXERCÍCIO LEGAL DA  
MEDICINA



REGISTRO DO DIPLOMA  
NO MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA



REGISTRO NO CONSELHO  
REGIONAL EM QUE IRÁ  
EXERCER A PROFISSÃO

Aos profissionais registrados será entregue uma carteira profissional que os habitará ao exercício da medicina em todo o País.

A carteira profissional valerá documento de identidade e terá fé pública.

No caso em que o profissional tiver de exercer temporariamente, à medicina em outra jurisdição, apresentará sua carteira para ser visada pelo Presidente do Conselho Regional desta jurisdição.

Se o médico inscrito no Conselho Regional de um Estado passar a exercer, de modo permanente, atividade em outra região, assim se entendendo o exercício da profissão **por mais de 90 dias**, na nova jurisdição, ficará obrigado a requerer **inscrição secundária** no quadro respectivo, ou para ele se transferir, sujeito, em ambos os casos, à jurisdição do Conselho local pelos atos praticados em qualquer jurisdição.

Essa obrigação será dispensada, ainda que em **caráter transitório**, para o **perito médico federal** que esteja fora da unidade federativa originária do seu registro de regional, quando em cumprimento de dever funcional determinado no **interesse da Administração Pública**.

Quando deixar, temporária ou definitivamente, de exercer atividade profissional, o profissional restituirá a carteira à secretaria do Conselho onde estiver inscrito.

No prontuário do médico serão feitas quaisquer anotações referentes ao mesmo, inclusive os elogios e penalidades.

Art . 27. A inscrição dos profissionais já registrados nos órgãos de saúde pública, na data da presente lei, será feita independente da apresentação de títulos, diplomas certificados ou cartas registradas no Ministério da Educação e Cultura, mediante prova do registro na repartição competente.

## 11. (FUNDATEC - 2017 - CREMERS) Sobre o registro no Conselho Regional de Medicina, assinale a alternativa INCORRETA.

a) Os médicos só poderão exercer legalmente a medicina, em qualquer de seus ramos ou especialidades, após o prévio registro de seus títulos, diplomas, certificados ou cartas no Ministério da Educação e Cultura e de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.





b) Aos profissionais registrados de acordo com a lei, será entregue uma carteira profissional que os habitará ao exercício da medicina em todo o País.

c) A carteira profissional expedida pelo CRM somente valerá como documento de identidade e terá fé pública, mas somente se apresentada juntamente com o RG (Registro Geral) ou outro documento de identificação civil emitido pelos órgãos de segurança dos Estados da Federação.

d) No caso em que o profissional tiver de exercer temporariamente à medicina em outra jurisdição, apresentará sua carteira para ser visada pelo Presidente do Conselho Regional desta jurisdição.

e) Se o médico inscrito no Conselho Regional de um Estado passar a exercer, de modo permanente, atividade em outra região, assim se estendendo o exercício da profissão por mais de 90 (noventa.) dias, na nova jurisdição, ficará obrigado a requerer inscrição secundária no quadro respectivo, ou, para ele se transferir, sujeito, em ambos os casos, à jurisdição do Conselho local pelos atos praticados em qualquer jurisdição.

**COMENTÁRIOS:** Vamos analisar uma a uma (lembrando que a questão pede a incorreta):

**LETRA A - CORRETA.**

Art. 17. Os médicos só poderão exercer legalmente a medicina, em qualquer de seus ramos ou especialidades, após o prévio registro de seus títulos, diplomas, certificados ou cartas no Ministério da Educação e Cultura e de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

**LETRA B - CORRETA.**

Art. 18. Aos profissionais registrados de acordo com esta lei será entregue uma carteira profissional que os habitará ao exercício da medicina em todo o País.

**LETRA C - ERRADA.** Não é necessário apresentar o RG.

Art. 19. A carteira profissional, de que trata o art. 18, valerá documento de identidade e terá fé pública.

**LETRA D - CORRETA.**

Art. 18. § 1º No caso em que o profissional tiver de exercer temporariamente, à medicina em outra jurisdição, apresentará sua carteira para ser visada pelo Presidente do Conselho Regional desta jurisdição.

**LETRA E - CORRETA.**

Art. 18. § 2º Se o médico inscrito no Conselho Regional de um Estado passar a exercer, de modo permanente, atividade em outra região, assim se entendendo o exercício da profissão por mais de 90 (noventa) dias, na nova jurisdição, ficará obrigado a requerer inscrição secundária no quadro respectivo, ou para êle se transferir, sujeito, em ambos os casos, à jurisdição do Conselho local pelos atos praticados em qualquer jurisdição.

**GABARITO:** Letra C



## DA PUBLICIDADE

Todo aquele que mediante anúncios, placas, cartões ou outros meios quaisquer, se propuser ao exercício da medicina, em qualquer dos ramos ou especialidades, fica sujeito às penalidades aplicáveis ao exercício ilegal da profissão, se não estiver devidamente registrado.

A lei de contravenção nos diz o seguinte:

Art. 47. Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício:

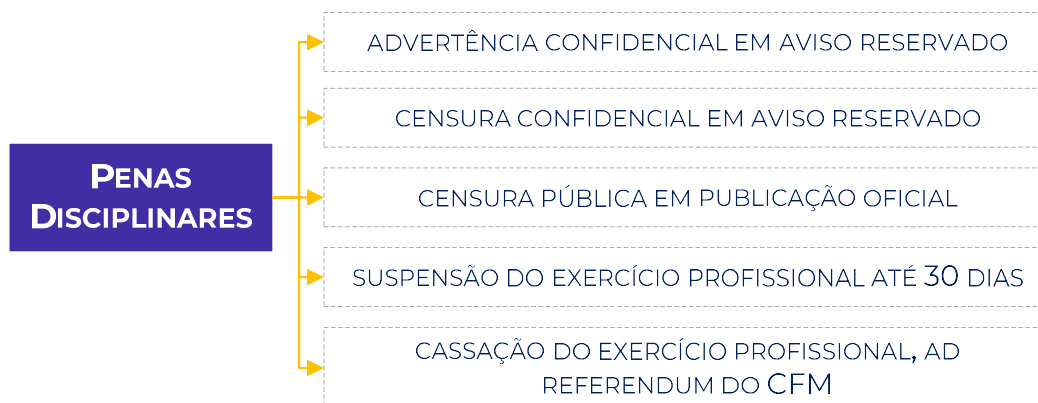
Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

## PENAS DISCIPLINARES

Art. 21. O poder de disciplinar e aplicar penalidades aos médicos compete exclusivamente ao Conselho Regional, em que estavam inscritos ao tempo do fato punível, ou em que ocorreu, nos termos do art. 18, § 1º.

Parágrafo único. A jurisdição disciplinar estabelecida neste artigo não derroga a jurisdição comum quando o fato constitua crime punido em lei.

As penas disciplinares aplicáveis pelos Conselhos Regionais aos seus membros são as seguintes:



Obs: ad referendum quer dizer que precisa ser confirmado pelo CFM. Nesse caso, podemos afirmar que nas decisões de que resultar cassação da autorização para o exercício profissional, o recurso *ex-officio* será obrigatório.

NOTAS:



Salvo os casos de gravidade manifesta que exijam aplicação imediata da penalidade mais grave a imposição das penas obedecerá à gradação acima;

Em matéria disciplinar, o Conselho Regional deliberará de oficial ou em consequência de representação de autoridade, de qualquer membro, ou de pessoa estranha ao Conselho, interessada no caso.

A deliberação do Comércio precederá, sempre, audiência do acusado, sendo-lhe dado defensor no caso de não ser encontrado, ou for revel.

Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso, no prazo de 30 dias, contados da ciência, para o Conselho Federal, da seguinte forma:



Nesse ponto há um problema na norma. Ela diz o seguinte:

Art. 22. § 4º Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para o Conselho Federal, sem efeito suspenso salvo os casos das alíneas c , e e f , em que o efeito será suspensivo.

O problema é que não tem letra f:

Art . 22. As penas disciplinares aplicáveis pelos Conselhos Regionais aos seus membros são as seguintes:

- a) advertência confidencial em aviso reservado;
- b) censura confidencial em aviso reservado;
- c) censura pública em publicação oficial;
- d) suspensão do exercício profissional até 30 (trinta) dias;
- e) cassação do exercício profissional, ad referendum do Conselho Federal.

Assim, acredito que a norma se refira as letras C, D e E.

O Efeito suspensivo suspende a aplicação da penalidade até a apreciação do recurso.



§ 5º Além do recurso previsto no parágrafo anterior, não caberá qualquer outro de natureza administrativa, salvo aos interessados a via judiciária para as ações que forem devidas.

§ 6º As denúncias contra membros dos Conselhos Regionais só serão recebidas quando devidamente assinadas e acompanhadas da indicação de elementos comprobatórios do alegado.

## 12. (QUADRIX - 2019 - CRM/AC) A partir da Lei Federal n.º 3.268/1957 e do Decreto n.º 44.045/1958, julgue o item.

As penas disciplinares aplicáveis aos infratores da ética profissional são advertência confidencial ou pública, suspensão do exercício profissional e cassação do exercício profissional.

**COMENTÁRIOS:** Segundo a Lei Federal n.º 3.268/1957, a advertência é em caráter reservado.

**GABARITO:** Errada

## 13. (QUADRIX - 2019 - CRM/AC) A partir da Lei Federal n.º 3.268/1957 e do Decreto n.º 44.045/1958, julgue o item.

As penas disciplinares aplicáveis aos infratores da ética profissional são: advertência ou censura confidencial, em aviso reservado; censura pública, em publicação oficial; suspensão do exercício profissional, até trinta dias; e cassação do exercício profissional.

**COMENTÁRIOS:** A assertiva enumera corretamente as penas disciplinares.

Art. 22. As penas disciplinares aplicáveis pelos Conselhos Regionais aos seus membros são as seguintes:

- a) advertência confidencial em aviso reservado;
- b) censura confidencial em aviso reservado;
- c) censura pública em publicação oficial;
- d) suspensão do exercício profissional até 30 (trinta) dias;
- e) cassação do exercício profissional, ad referendum do Conselho Federal.

**GABARITO:** Certa

## DA ASSEMBLEIA GERAL

Constituem a assembleia geral de cada Conselho Regional os **médicos inscritos**, que se achem no pleno gozo de seus direitos e tenham aí a sede principal de sua atividade profissional.



A assembleia geral será dirigida pelo presidente e os secretários do Conselho Regional respectivo.

Veja as atribuições da assembleia:

Art . 24. A assembleia geral compete:

I - ouvir a leitura e discutir o relatório e contas da diretoria. Para esse fim se reunirá, ao menos uma vez por ano, sendo, nos anos em que se tenha de realizar a eleição do Conselho Regional, de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias antes da data fixada para essa eleição;

II - autorizar a alienação de imóveis do patrimônio do Conselho;

III - fixar ou alterar as de contribuições cobradas pelo Conselho pelos serviços praticados;

IV - deliberar sobre as questões ou consultas submetidas à sua decisão pelo Conselho ou pela Diretoria;

V - eleger um delegado e um suplente para eleição dos membros e suplentes do Conselho Federal.

A assembleia geral em **primeira convocação**, reunir-se-á com a maioria absoluta de seus membros e, em **segunda convocação**, com qualquer número de membros presentes.

As **deliberações** serão tomadas por **maioria de votos dos presentes**.

O voto é pessoal e obrigatório em toda eleição, salvo doença ou ausência comprovadas plenamente.

O não comparecimento está sujeito ao pagamento de multa:

Art. 26. § 1º Por falta injustificada à eleição, incorrerá o membro do Conselho na multa de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros), dobrada na reincidência.

Por isso, os médicos que se encontrarem fora da sede das eleições, por ocasião destas, poderão dar seu voto em dupla sobrecarta, opaca, fechada, e remetida pelo correio, sob registro, por ofício com firma reconhecida, ao Presidente do Conselho Regional.

§ 3º Serão computadas as cédulas recebidas, com as formalidades do parágrafo precedente até o momento de encerrar-se a votação. A sobrecarta maior será aberta pelo Presidente do Conselho, que depositará a sobrecarta menor na urna, sem violar o segredo do voto.

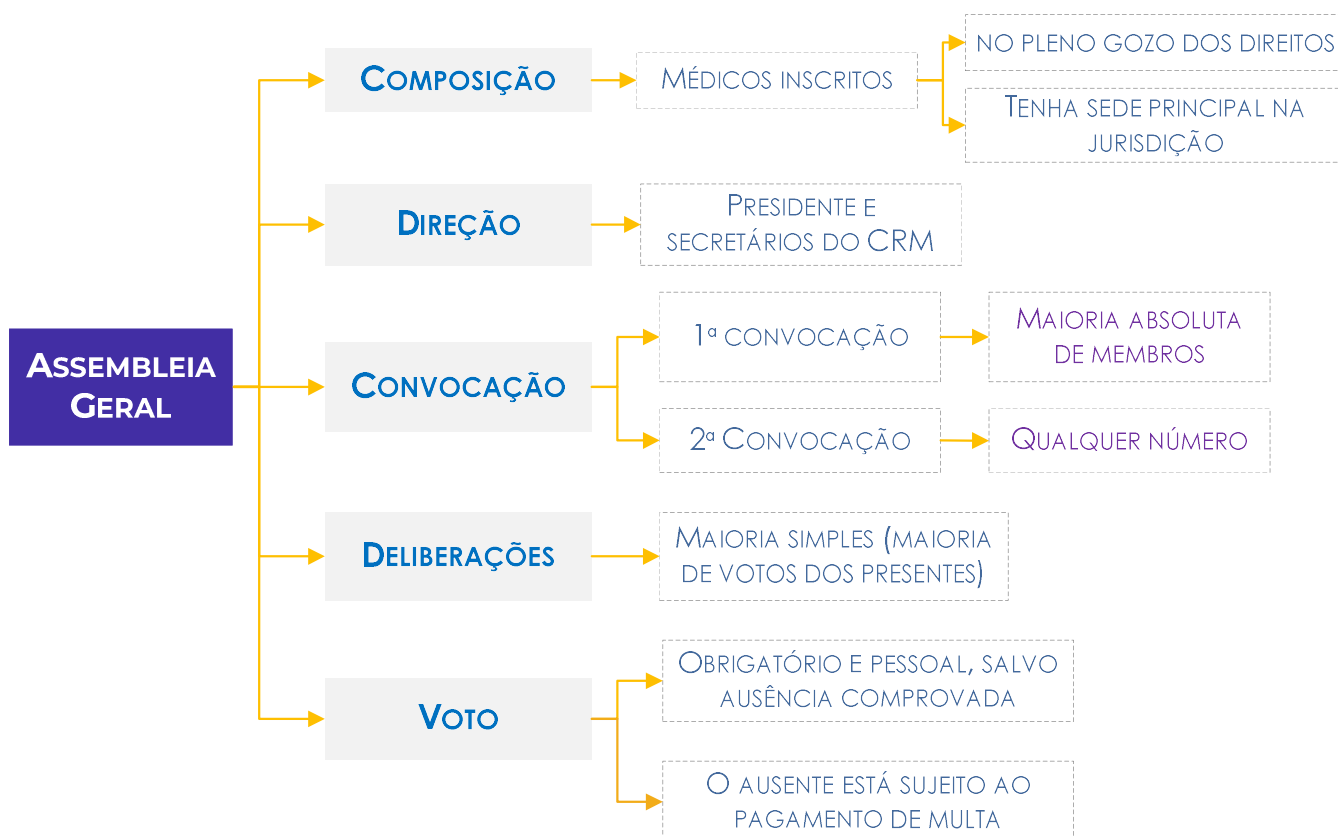
§ 4º As eleições serão anunciadas no órgão oficial e em jornal de grande circulação, com 30 (trinta) dias de antecedência.



As eleições serão feitas por escrutínio secreto, perante o Conselho, podendo, quando haja mais de duzentos votantes, determinarem-se locais diversos para o recebimento dos votos, permanecendo, neste caso, em cada local, dois diretores, ou médicos inscritos, designados pelo Conselho.

§ 6º Em cada eleição, os votos serão recebidos durante 6 (seis) horas contínuas pelo menos.

PARA FIXAR:



14. (QUADRIX - 2019 - CRM/AC) A partir da Lei Federal n.º 3.268/1957 e do Decreto n.º 44.045/1958, julgue o item.

À assembleia geral compete fixar ou alterar as contribuições cobradas pelo Conselho pelos serviços praticados.

**COMENTÁRIOS:** Isso mesmo!

Art. 24. A assembleia geral compete:

III - fixar ou alterar as de contribuições cobradas pelo Conselho pelos serviços praticados;

**GABARITO:** Certa



**15. (UPA - 2017 - Pref. Barbalha) Segundo o Artigo 24º da Lei nº 3.268/57 – A assembleia geral compete:**

- a) Ouvir a leitura e não discutir o relatório e contas da diretoria.
- b) Ouvir a leitura e discutir o relatório e contas da diretoria.
- c) Ouvir a leitura e discutir apenas as contas da diretoria.
- d) Ouvir a leitura e discutir apenas o relatório.

**COMENTÁRIOS:** Segundo o Art. 24, compete a assembleia:

Art. 24. A assembleia geral compete:

I - ouvir a leitura e discutir o relatório e contas da diretoria.

**GABARITO:** Letra B

**DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Essas regras tinham sentido quando a presente lei foi publicada. Atualmente, vale apenas a título de informação.

Art 28. O atual Conselho Federal de Medicina designará diretorias provisórias para os Conselhos Regionais dos Estados Territórios e Distrito Federal, onde não houverem ainda sido instalados, que tomarão a seu cargo a sua instalação e a convocação, dentro em 180 (cento e oitenta) dias, da assembléia geral, que elegerá o Conselho Regional respectivo.

Art 29. O Conselho Federal de Medicina baixará instruções no sentido de promover a coincidência dos mandatos dos membros do Conselhos Regionais já instalados e dos que vierem a ser organizados.

Art . 30. Enquanto não fôr elaborado e aprovado pelo Conselho Federal de Medicina, ouvidos os Conselhos Regionais o Código de Deontologia Médica, vigorará o Código de Ética da Associação Médica Brasileira.

Art . 31. O pessoal a serviço dos Conselhos de Medicina será inscrito, para efeito de previdência social, no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado em conformidade com o [art. 2º do Decreto-lei nº 3.347, de 12 de junho de 1941](#).

Art . 32. As diretorias provisórias, a que se refere o art. 28, organizarão a tabela de emolumentos devidos pelos inscritos, submetendo-a à aprovação do Conselho Federal.

Art . 33. O Poder Executivo providenciará a entrega ao Conselho Federal de Medicina, logo após a publicação da presente lei, de 40% (quarenta por cento) da totalidade do impôsto sindical pago pelos médicos a fim de que sejam empregados na instalação do mesmo Conselho e dos Conselhos Regionais.

Art . 34. O Govêrno Federal tomará medidas para a instalação condigna dos Conselhos de Medicina no Distrito Federal e nas capitais dos Estados e Territórios, tanto quanto possível em edifícios públicos.



Art . 35 O Conselho Federal de Medicina elaborará o projeto de decreto de regulamentação desta lei, apresentando-o ao Poder Executivo dentro em 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.

Art 36. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o [Decreto-lei nº 7.955, de 13 de setembro de 1945](#), e disposições em contrário.





## QUESTÕES COMENTADAS

16. (IADES - 2018 - CFM) De acordo com a Lei nº 3.268/1957, que dispõe a respeito dos Conselhos de Medicina, assinale a alternativa correta.

- a) Os Conselhos Regionais de Medicina têm a atribuição de fixar e alterar o valor da anuidade cobrada aos seus inscritos.
- b) O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina são os órgãos supervisores da ética profissional.
- c) O mandato dos membros do Conselho Federal de Medicina terá duração de 1 (um) ano.
- d) Ao Conselho Federal compete expedir a carteira profissional dos inscritos.
- e) Para resguardar a ética profissional, denúncias anônimas contra membros dos Conselhos Regionais serão recebidas para que ocorra a devida apuração.

**COMENTÁRIOS:** Vejamos uma a uma:

**LETRA A - ERRADA.** É atribuição do Conselho Federal.

Art . 5º São atribuições do Conselho Federal:

j) fixar e alterar o valor da anuidade única, cobrada aos inscritos nos Conselhos Regionais de Medicina; e

**LETRA B - CORRETA.** Conforme o Art. 2, estes são órgãos supervisores da ética profissional.

Art . 2º O conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina são os órgãos supervisores da ética profissional em tôda a República e ao mesmo tempo, julgadores e disciplinadores da classe médica, cabendo-lhes zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente.

**LETRA C - ERRADA.** Este terá duração de 05 anos.

Art . 6º O mandato dos membros do Conselho Federal de Medicina será meramente honorífico e durará 5 (cinco) anos.

**LETRA D - ERRADA.** É atribuição do Conselho Regional.

Art . 15. São atribuições dos Conselhos Regionais:

f) expedir carteira profissional;

**LETRA E - ERRADA.** A denúncias devem ser encaminhadas com a devida assinatura do reclamante.

Art . 22. As penas disciplinares aplicáveis pelos Conselhos Regionais aos seus membros são as seguintes:



§ 6º As denúncias contra membros dos Conselhos Regionais só serão recebidas quando devidamente assinadas e acompanhadas da indicação de elementos comprobatórios do alegado.

**GABARITO:** Letra B

17. (IESES - 2018 - CRM/SC) A Lei 11.000 de 15/12/2004, altera dispositivos da Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Art. 1º Os arts. 4º e 5º da Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, passam a vigorar com as seguintes alterações: Art. 4º O Conselho Federal de Medicina compor-se-á de:

- a) 16 (dezesesseis) conselheiros titulares.
- b) 28 (vinte e oito) conselheiros titulares.
- c) 18 (dezoito) conselheiros titulares.
- d) 26 (vinte e seis) conselheiros titulares.

**COMENTÁRIOS:** De fato a lei n. 3268 foi alterada pela lei n. 11.000/2004 (não que isso seja relevante para pôr em uma questão).

Antes de 2004, o CFM era composto por 10 membros apenas. Com a edição da lei n. 11.000, passou a ter 28.

**GABARITO:** Letra B

18. (IADES - 2017 - CREMEB) Conforme dispõe a Lei nº 3.268/1957, o Conselho Federal de Medicina é uma

- a) empresa pública.
- b) fundação pública.
- c) sociedade de economia mista.
- d) empresa privada.
- e) autarquia federal.

**COMENTÁRIOS:** De acordo com a lei n. 3.268/57, o CFM é uma autarquia federal.



**GABARITO:** Letra E

19. (IADES - 2017 - CREMEB) No que tange à Lei nº 3.268/1957, que regulamenta os Conselhos de Medicina, assinale a alternativa que apresenta uma atribuição do Conselho Federal de Medicina.

- a) Deliberar quanto à inscrição e ao cancelamento no quadro do Conselho.
- b) Expedir carteira profissional.
- c) Votar e alterar o Código de Deontologia Médica.
- d) Manter um registro dos médicos legalmente habilitados.
- e) Publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados.

**COMENTÁRIOS:** Das opções apresentadas, apenas a " Votar e alterar o Código de Deontologia Médica" é atribuição do CFM. As demais são todas dos CRMs.

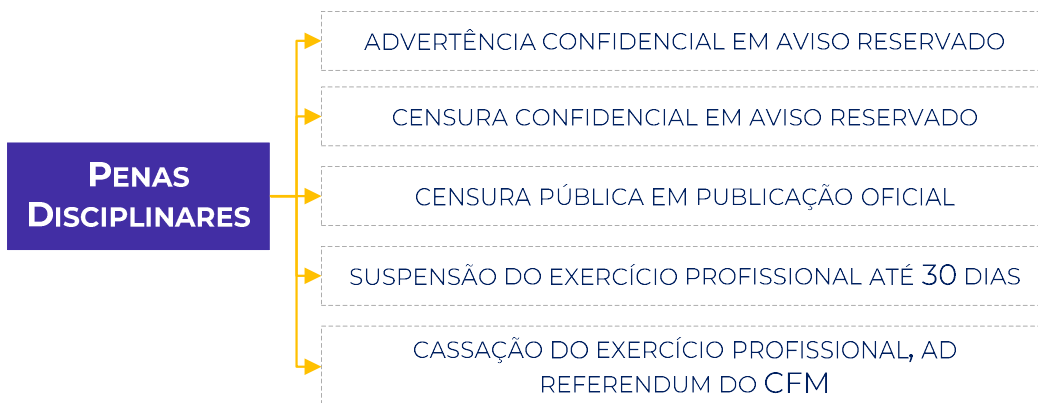
**GABARITO:** Letra C

20. (IADES - 2017 - CREMEB) De acordo com a Lei nº 3.268/1957, que dispõe acerca dos Conselhos de Medicina, são penas disciplinares aplicáveis pelos Conselhos Regionais aos seus membros a

- a) advertência pública e a suspensão do exercício profissional.
- b) censura pública e a suspensão do exercício profissional.
- c) demissão e a censura pública.
- d) multa diária e a cassação do exercício da profissão.
- e) advertência pública e a multa diária.

**COMENTÁRIOS:** Mais uma questão que fala em "advertência pública".





**GABARITO:** Letra B

21. (FUNDATEC - 2017 - CREMERS) Para responder à questão, considere o disposto na Lei Federal nº 3.268/1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

O mandato dos membros do Conselho Federal de Medicina será meramente honorífico e durará:

- a) 5 anos.
- b) 4 anos.
- c) 3 anos.
- d) 2 anos.
- e) 1 ano.

**COMENTÁRIOS:** O mandato é de 5 anos.

**GABARITO:** Letra A

22. (FUNDATEC - 2017 - CREMERS) Assinale a alternativa INCORRETA no que se refere à composição de membros do Conselho Federal de Medicina.

- a) É composto por 28 conselheiros titulares.
- b) É composto por 15 suplentes.
- c) Entre os conselheiros, está um representante de cada Estado da Federação.



d) Entre os conselheiros, está um representante do Distrito Federal.

e) Entre os conselheiros, está um representante e o respectivo suplente indicado pela Associação Médica Brasileira.

**COMENTÁRIOS:** Dentre as opções apresentadas, identificamos que a opção B traz o número errado de suplentes, uma vez que cada titular é escolhido com seu respectivo suplente.

**GABARITO:** [Letra B](#)

**23. (FCC - 2016 - CREMESP) Cláudio é médico, reside no Município de São Paulo, e pretende candidatar-se à vaga de conselheiro federal. A propósito do tema e nos termos da Lei nº 3.268/1957, a escolha dos integrantes do Conselho Federal de Medicina dar-se-á por**

a) escrutínio secreto e maioria de votos, presentes no mínimo 20% (vinte por cento), dentre os médicos regularmente inscritos em cada Conselho Regional.

b) votação aberta ao público e maioria de votos, presentes no mínimo 10% (dez por cento), dentre os médicos regularmente inscritos em cada Conselho Regional.

c) escrutínio secreto e maioria de votos, presentes no mínimo 30% (trinta por cento), dentre os médicos regularmente inscritos em cada Conselho Regional.

d) votação aberta ao público e maioria de votos, presentes no mínimo 30% (trinta por cento), dentre os médicos regularmente inscritos em cada Conselho Regional.

e) votação aberta ao público e maioria de votos, presentes no mínimo 20% (vinte por cento), dentre os médicos regularmente inscritos em cada Conselho Regional.

**COMENTÁRIOS:** A escolha dos integrantes do Conselho Federal de Medicina dar-se-á por escrutínio secreto e maioria de votos, presentes no mínimo 20% (vinte por cento), dentre os médicos regularmente inscritos em cada Conselho Regional.

**GABARITO:** [Letra A](#)

**24. (FCC - 2016 - CREMESP) Rafaela é médica inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. No entanto, nos últimos 100 (cem) dias, Rafaela passou a exercer sua profissão, de modo permanente, no Estado do Paraná. No caso narrado, conforme preceitua a Lei nº 3.268/1957, Rafaela**

a) não necessita adotar qualquer providência, pois apenas quando exercer atividade em outra região por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, é que ficará obrigada a requerer inscrição secundária no quadro respectivo.



b) ficará obrigada a requerer inscrição secundária no quadro respectivo ou transferir-se para o Estado do Paraná, sujeita, em ambos os casos, à jurisdição do Conselho local pelos atos praticados em qualquer jurisdição.

c) deverá, obrigatoriamente, requerer inscrição secundária no quadro respectivo, não cabendo qualquer outra alternativa, haja vista o exercício permanente da profissão em outra localidade.

d) não necessita adotar qualquer providência, pois apenas quando exercer atividade em outra região por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias, é que ficará obrigada a requerer inscrição secundária no quadro respectivo.

e) deverá, obrigatoriamente, transferir-se para o Estado do Paraná, não cabendo qualquer outra alternativa, haja vista o exercício permanente da profissão em outra localidade.

**COMENTÁRIOS:** Se o médico inscrito no Conselho Regional de um Estado passar a exercer, de modo permanente, atividade em outra região, assim se entendendo o exercício da profissão **por mais de 90 dias**, na nova jurisdição, ficará obrigado a requerer **inscrição secundária** no quadro respectivo, ou para ele se transferir, sujeito, em ambos os casos, à jurisdição do Conselho local pelos atos praticados em qualquer jurisdição.

**GABARITO:** Letra B

**25. (QUADRIX - 2016 - CRM-PB) Considerando o disposto na Lei nº 3.268/1957, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina, assinale a alternativa incorreta.**

a) O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina são os órgãos supervisores da ética profissional em todo o país, e ao mesmo tempo julgadores e disciplinadores da classe médica.

b) O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina constituem em seu conjunto uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa e financeira.

c) Nos termos do aludido diploma legal, parte da renda do Conselho Federal de Medicina é constituída de subvenções oficiais.

d) Compete ao Conselho Federal de Medicina fixar e alterar o valor da anuidade única, cobrada aos inscritos nos Conselhos Regionais.

e) Os médicos só poderão exercer legalmente a medicina após o prévio registro de seus títulos, diplomas ou certificados no Ministério da Educação e Cultura e de sua inscrição no respectivo Conselho Regional.



**COMENTÁRIOS:** Vamos analisar uma a uma (é para marcar a incorreta):

**LETRA A - CORRETA.**

Art. 2º O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina são os órgãos supervisores da ética profissional em toda a República e ao mesmo tempo, julgadores e disciplinadores da classe médica, cabendo-lhes zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente.

**LETRA B - ERRADA.** A personalidade é de direito público.

Art. 1º O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina, instituídos pelo Decreto-lei nº 7.955, de 13 de setembro de 1945, passam a constituir em seu conjunto uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

**LETRA C - CORRETA.**

Art. 11. A renda do Conselho Federal será constituída de:  
e) subvenções oficiais;

**LETRA D - CORRETA.**

Art. 5º São atribuições do Conselho Federal:  
j) fixar e alterar o valor da anuidade única, cobrada aos inscritos nos Conselhos Regionais de Medicina; e

**LETRA E - CORRETA.**

Art. 17. Os médicos só poderão exercer legalmente a medicina, em qualquer de seus ramos ou especialidades, após o prévio registro de seus títulos, diplomas, certificados ou cartas no Ministério da Educação e Cultura e de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

**GABARITO: Letra B**

**26. (QUADRIX - 2016 - CRM-ES) Considerando o disposto na Lei nº 3.268/57, analise as afirmativas seguintes.**

I. Os Conselhos Regionais serão instalados em cada capital de Estado, na de Território e no Distrito Federal, onde terão sua sede, sendo compostos de 5 (cinco) membros, quando o Conselho tiver até 50 (cinquenta) médicos inscritos, de 10 (dez), até 150 (cento e cinquenta) médicos inscritos, de 15 (quinze), até 300 (trezentos) inscritos, e, finalmente, de 21 (vinte e um), quando excedido esse número.

II. Os membros dos Conselhos Regionais de Medicina, com exceção de um que será escolhido pela Associação Médica, sediada na Capital do respectivo Estado, federado à Associação Médica Brasileira, serão eleitos, em escrutínio secreto, em assembleia dos inscritos de cada região e que estejam em pleno gozo de



seus direitos. O mandato dos membros dos Conselhos Regionais será meramente honorífico, e exigida como requisito para eleição a qualidade de brasileiro nato ou naturalizado.

III. A diretoria de cada Conselho Regional compor-se-á de presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários e tesoureiro. Nos Conselhos em que o quadro abranger menos de 20 (vinte) médicos inscritos poderão ser suprimidos os cargos de vice-presidente e os de primeiro ou segundo secretários, ou alguns destes.

Pode-se afirmar que:

- a) somente I e II estão corretas.
- b) somente I e III estão corretas.
- c) somente II e III estão corretas.
- d) há somente uma afirmativa correta.
- e) todas estão corretas.

**COMENTÁRIOS:** Todas estão corretas. Segue, respectivamente, a fundamentação legal:

Art . 12. Os Conselhos Regionais serão instalados em cada capital de Estado na de Território e no Distrito Federal, onde terão sua sede, sendo compostos de 5 (cinco) membros, quando o Conselho tiver até 50 (cinquenta) médicos inscritos, de 10 (dez), até 150 (cento e cinquenta) médicos inscritos, de 15 (quinze), até 300 (trezentos) inscritos, e, finalmente, de 21 (vinte e um), quando excedido esse número.

Art . 13. Os membros dos Conselhos Regionais de Medicina, com exceção de um que será escolhido pela Associação Médica, sediada na Capital do respectivo Estado, federado à Associação Médica Brasileira, serão eleitos, em escrutínio secreto, em assembleia dos inscritos de cada região e que estejam em pleno gozo de seus direitos.

Art . 14. A diretoria de cada Conselho Regional compor-se-á de presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários e tesoureiro.

**GABARITO:** **Letra E**

**27. (QUADRIX - 216 - CRM-PI) De acordo com a Lei nº 3.268/1957, a renda do Conselho Federal de Medicina será constituída do seguinte, exceto:**

- a) doações e legados.
- b) subvenções do governo.





- c) bens e valores adquiridos.
- d) 1/2 das anuidades percebidas pelos Conselhos Regionais.
- e) 20% da totalidade do imposto sindical pago pelos médicos.

**COMENTÁRIOS:** Os conselhos recebem 1/3 das anuidades percebidas pelos Conselhos Regionais.

**GABARITO:** **Letra D**

**28. (QUADRIX - 216 - CRM-PI) O poder de disciplinar e aplicar aos médicos as penalidades previstas na Lei nº 3.268/57 compete aos Conselhos Regionais de Medicina. Mas é certo que da imposição de qualquer penalidade cabe recurso ao Conselho Federal no prazo de:**

- a) 5 dias.
- b) 10 dias.
- c) 15 dias.
- d) 20 dias.
- e) 30 dias.

**COMENTÁRIOS:**

Art. 22. As penas disciplinares aplicáveis pelos Conselhos Regionais aos seus membros são as seguintes:

§ 4º Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para o Conselho Federal, sem efeito suspenso salvo os casos das alíneas c, e e f, em que o efeito será suspensivo.

**GABARITO:** **Letra E**

**29. (FUNDATEC - 2015 - CREMERS) A Lei nº 3.268/57, assinada pelo presidente Juscelino Kubitschek, oficializou os CRMs como:**

- a) Associações sindicais com poder de fiscalizar o trabalho de todos os profissionais ligados à saúde.
- b) Fundação pública sem fins lucrativos com o dever de gerenciar as atividades médicas.
- c) Autarquias regionais com a finalidade de gerir atividades médicas.



- d) Autarquias federais com poder e dever de fiscalizar o exercício profissional dos médicos.
- e) Associação pública mantida com verba do governo que tem por finalidade regulamentar as atividades relacionadas à saúde.

**COMENTÁRIOS:** Os CRMs são autarquias federais com poder e dever de fiscalizar o exercício profissional dos médicos.

**GABARITO:** **Letra D**

**30. (FUNDATEC - 2015 - CREMERS) Ainda de acordo com a Lei nº 3.268/1957, os Conselhos Federal e Regionais de Medicina são:**

- a) Empresas dotadas de personalidade de direito privado, dependentes financeiramente de verbas públicas.
- b) Entidades dotadas de personalidade de direito público, com autonomia financeira e administrativa.
- c) Organizações sem fins lucrativos ou autonomia administrativa.
- d) Entidades públicas, dependentes financeira e administrativamente.
- 
- e) Empresas públicas independentes financeiramente e subordinadas administrativamente.

**COMENTÁRIOS:** Os CRMs são entidades dotadas de personalidade de direito público, com autonomia financeira e administrativa.

**GABARITO:** **Letra B**

**31. (FUNDATEC - 2014 - CREMERS) Dentre as atribuições dos Conselhos Regionais de Medicina, segundo o Art. 15 da Lei nº 3.268/1957, estão:**

- I. Conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem.
- II. Propor ao Governo Federal a alteração do Decreto que Regulamenta os Conselhos Regionais de Medicina.
- III. Publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados.

Quais estão corretas?



- a) Apenas I.
- b) Apenas III.
- c) Apenas I e II.
- d) Apenas I e III.
- e) I, II e III.

**COMENTÁRIOS:** Apenas as opções I e III são atribuições dos regionais. Propor ao Governo Federal a alteração do Decreto que Regulamenta os Conselhos Regionais de Medicina é função do CFM.

**GABARITO:** **Letra D**

32. (FUNDATEC - 2014 - CREMERS) O Art. 12 da Lei nº 3.268/1957 estabelece que os Conselhos Regionais sejam instalados em cada capital de Estado e no Distrito Federal, onde terão sua sede, sendo compostos de 5 (cinco) membros, quando o Conselho tiver até 50 (cinquenta) médicos inscritos, de \_\_\_\_\_, até \_\_\_\_\_ médicos inscritos, de \_\_\_\_\_, até \_\_\_\_\_ médicos inscritos, e, finalmente, de \_\_\_\_\_, quando excedido esse número.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima.

- a) 10 (dez) – 100 (cem) – 15 (quinze) – 200 (duzentos) – 20 (vinte)
- b) 10 (dez) – 150 (cento e cinquenta) – 15 (quinze) – 300 (trezentos) – 21 (vinte e um)
- c) 10 (dez) – 150 (cento e cinquenta) – 15 (quinze) – 200 (duzentos) – 22 (vinte e dois)
- d) 15 (quinze) – 150 (cento e cinquenta) – 20 (vinte) – 200 (duzentos) – 21 (vinte e um)
- e) 15 (quinze) – 150 (cento e cinquenta) – 20 (vinte) – 300 (trezentos) – 22 (vinte e dois)

**COMENTÁRIOS:** Para responder a questão, basta lembramos da composição possível: 5, 10, 15 ou 21. Assim, identificamos facilmente a opção B como correta.

Art. 12. Os Conselhos Regionais serão instalados em cada capital de Estado na de Território e no Distrito Federal, onde terão sua sede, sendo compostos de 5 (cinco) membros, quando o Conselho tiver até 50 (cinquenta) médicos inscritos, de 10 (dez), até 150 (cento e cinquenta) médicos inscritos, de 15 (quinze), até 300 (trezentos) inscritos, e, finalmente, de 21 (vinte e um), quando excedido esse número.

**GABARITO:** **Letra B**



33. (QUADRIX - 2014 - CRM-PR) De acordo com o art. 15, letra "c" da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, modificado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, é incumbido(a) da fiscalização do exercício da profissão médica:

- a) o Conselho Federal de Medicina.
- b) o Conselho Regional de Medicina.
- c) a Secretaria Municipal de Saúde.
- d) a Secretaria Estadual de Saúde.
- e) a Coordenação de Vigilância em Saúde.

**COMENTÁRIOS:** A questão trata do CRM.

Art. 15. São atribuições dos Conselhos Regionais:

- c) fiscalizar o exercício da profissão de médico;

**GABARITO:** **Letra B**

34. (QUADRIX - 2014 - CRM-PR) Conforme a Lei Federal nº 3.268/67, as penas disciplinares aplicáveis pelos Conselhos Regionais aos seus membros são as seguintes, com exceção de uma. Assinale-a.

- a) Censura pública em publicação oficial.
- b) Multa no valor de até cinco anuidades, dependendo da gravidade da infração.
- c) Censura confidencial em aviso reservado.
- d) Suspensão do exercício profissional até 30 (trinta) dias.
- e) Cassação do exercício profissional, ad referendum do Conselho Federal.

**COMENTÁRIOS:** Não há previsão de multa na lei.

Art. 22. As penas disciplinares aplicáveis pelos Conselhos Regionais aos seus membros são as seguintes:

- a) advertência confidencial em aviso reservado;
- b) censura confidencial em aviso reservado;
- c) censura pública em publicação oficial;
- d) suspensão do exercício profissional até 30 (trinta) dias;



e) cassação do exercício profissional, ad referendum do Conselho Federal.

**GABARITO: Letra B**

**35. (IAUPE - 2009 - CREMEPE) O Conselho Federal de Medicina, criado pela Lei n 3.268/57, é uma autarquia federal com autonomia administrativa e financeira, composto por 28 conselheiro, sendo:**

- a) 02 representantes de cada Estado da Federação, 01 do Distrito Federal e 02 suplentes indicados pelo Conselho Federal de Medicina.
- b) 02 representantes da União, 01 do Distrito Federal e 01 representante dos médicos indicado pela Associação Médica Brasileira.
- c) 02 representantes dos Municípios, 02 representantes de cada Estado da Federação e 01 representante indicado pela Associação Médica Brasileira.
- d) 01 representante de cada Estado da Federação, 01 representante do Distrito Federal e 01 representante e respectivo suplente indicado pela Associação Médica Brasileira.
- e) 01 representante dos médicos, 01 representante dos municípios e 02 suplentes indicados pelo Conselho Federal de Medicina.

**COMENTÁRIOS:** A composição é de 01 representante de cada Estado da Federação, 01 representante do Distrito Federal e 01 representante e respectivo suplente indicado pela Associação Médica Brasileira.

**GABARITO: Letra D**

**36. (IAUPE - 2009 - CREMEPE) Complete a seguinte frase: De acordo com a Lei nº. 3.268, o profissional que exerce sua profissão em outro estado de sua inscrição será obrigado a fazer inscrição secundária, quando exercer por mais de \_\_\_\_\_ em caráter permanente.**

- a) 30 dias
- b) 120 dias
- c) 60 dias
- d) 90 dias
- e) 180 dias



**COMENTÁRIOS:** O prazo que irá exigir registro secundário é de 90 dias.

**GABARITO:** **Letra D**

**37. (QUADRIX - 2019 - CREMERS) Durante campanha para conselheiros de determinada regional, uma das chapas anunciou que, caso fosse vitoriosa, diminuiria o valor da anuidade para os médicos residentes. Com base nessa situação hipotética e de acordo com a legislação, assinale a alternativa correta.**

A) Os Conselhos Regionais de Medicina não têm essa autonomia, pois compete ao Conselho Federal de Medicina fixar e alterar o valor da anuidade única, cobrada aos inscritos nos Conselho Regionais.

B) Os Conselhos Regionais de Medicina possuem autonomia relativa para fixar o valor da anuidade, desde que fundamentado e aprovado pelo Conselho Federal de Medicina.

C) Os Conselhos Regionais de Medicina possuem autonomia relativa para fixar o valor, desde que repassem o valor fixo da anuidade que corresponde ao Conselho Federal de Medicina.

D) Os Conselhos Regionais de Medicina possuem autonomia relativa para fixar o valor da anuidade, desde que comprovem equilíbrio financeiro ao Tribunal de Contas da União.

E) Os Conselhos Regionais de Medicina possuem autonomia plena para fixar o valor de sua anuidade.

**COMENTÁRIOS:** Os Conselhos Regionais de Medicina não têm essa autonomia, pois compete ao Conselho Federal de Medicina fixar e alterar o valor da anuidade única, cobrada aos inscritos nos Conselho Regionais.

Art. 5º São atribuições do Conselho Federal:

j) fixar e alterar o valor da anuidade única, cobrada aos inscritos nos Conselhos Regionais de Medicina;

**GABARITO:** **Letra A**

**38. (QUADRIX - 2019 - CREMERS) Em relação às eleições dos conselheiros e respectivos suplentes do Conselho Federal de Medicina, assinale a alternativa correta.**

A) Os candidatos devem ser conselheiros de Conselho Regional de Medicina.

B) Na eleição, deve comparecer, no mínimo, a metade dos médicos regularmente inscritos em cada Conselho Regional.

C) É vedada a reeleição de conselheiro do Conselho Federal de Medicina.

D) Haverá um representante e um respectivo suplente indicados pela Associação Médica Brasileira, além dos eleitos.



E) É facultativo o voto do médico residente.

**COMENTÁRIOS:** Vamos analisar uma a uma:

**LETRA A - ERRADA.**

Art. 4º. § 2º Para a candidatura à vaga de conselheiro federal, o médico não necessita ser conselheiro do Conselho Regional de Medicina em que está inscrito.

**LETRA B - ERRADA.**

Art. 4º. § 1º Os Conselheiros e respectivos suplentes de que tratam os incisos I e II serão escolhidos por escrutínio secreto e maioria de votos, presentes no mínimo 20% (vinte por cento), dentre os médicos regularmente inscritos em cada Conselho Regional.

**LETRA C - ERRADA.** Não existe essa proibição na lei

**LETRA D - CORRETA.**

Art. 13. Os membros dos Conselhos Regionais de Medicina, com exceção de um que será escolhido pela Associação Médica, sediada na Capital do respectivo Estado, federado à Associação Médica Brasileira, serão eleitos, em escrutínio secreto, em assembleia dos inscritos de cada região e que estejam em pleno gozo de seus direitos.

**LETRA E - ERRADA.** O voto é obrigatório.

Art. 26. O voto é pessoal e obrigatório em toda eleição, salvo doença ou ausência comprovadas plenamente.

**GABARITO:** **Letra D**



## QUESTÕES APRESENTADAS EM AULA

1. (QUADIRX - 2019 - CRM-AC) A partir da Lei Federal n.º 3.268/1957 e do Decreto n.º 44.045/1958, julgue o item.

Os Conselhos Regionais de Medicina são associações civis sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

2. (IADES - 2017 - CREMEB) De acordo com a Lei nº 3.268/1957, o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina são uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito

- a) privado e autonomia administrativa.
- b) público e autonomia financeira.
- c) privado, sem autonomia financeira.
- d) público, sem autonomia administrativa.
- e) privado e autonomia financeira.

3. (IDIB - 2019 - CREMERJ) De acordo com a Lei Federal nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, é possível afirmar que o Conselho Federal de Medicina será composto por:

- a) 25 (vinte e cinco) conselheiros titulares.
- b) 28 (vinte e oito) conselheiros titulares.
- c) 22 (vinte e dois) conselheiros titulares.
- d) 30 (trinta) conselheiros titulares.

4. (IDIB - 2019 - CREMERJ) De acordo com a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, O Conselho Federal de Medicina compor-se-á de 28 (vinte e oito) conselheiros titulares, sendo:

- I. 1 (um) representante de cada Estado da Federação;





II. 1 (um) representante do Distrito Federal;

III. 2 (dois) representantes e respectivos suplentes indicados pela Associação Médica Brasileira.

Assinale a alternativa correta:

a) apenas os itens I e II estão corretos.

b) apenas os itens II e III estão corretos.

c) apenas os itens I e III estão corretos.

d) todos os itens estão corretos.

**5. (FUNDATEC - 2017 - CREMERS) Para responder à questão, considere o disposto na Lei Federal nº 3.268/1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.**

Analise as seguintes assertivas:

I. O mandato dos membros dos Conselhos Regionais será meramente honorífico.

II. É exigido como requisito para eleição de Conselheiro Regional a condição de ser brasileiro nato ou naturalizado.

III. Para a candidatura à vaga de conselheiro federal, o médico necessita ser conselheiro do Conselho Regional de Medicina em que está inscrito.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.

b) Apenas II.

c) Apenas I e II.

d) Apenas II e III.

e) I, II e III.

**6. (QUADRIX - 2019 - CRM/AC) A partir da Lei Federal nº 3.268/1957 e do Decreto nº 44.045/1958, julgue o item.**



A Diretoria do Conselho Regional é composta de presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários e tesoureiro.

**7. (FUNDATEC - 2017 - CREMERS) Para responder à questão, considere o disposto na Lei Federal nº 3.268/1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.**

Relacione a Coluna 1 à Coluna 2, associando os proventos da renda dos Conselhos de Medicina.

**Coluna 1**

1. Conselho Regional de Medicina.
2. Conselho Federal de Medicina.

**Coluna 2**

- ( ) 20% da totalidade do imposto sindical pago pelos médicos.
- ( ) 2/3 da taxa de expedição de carteiras profissionais.
- ( ) Taxa de inscrição.
- ( ) 1/3 da taxa de expedição das carteiras profissionais.
- ( ) 1/3 das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais.
- ( ) 2/3 da anuidade paga pelos membros inscritos no Conselho Regional.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

- a) 2 – 1 – 1 – 2 – 2 – 1.
- b) 2 – 2 – 2 – 1 – 1 – 1.
- c) 1 – 2 – 1 – 2 – 1 – 2.
- d) 1 – 2 – 2 – 1 – 1 – 2.
- e) 1 – 1 – 2 – 2 – 2 – 1.



**8. (FUNDATEC - 2017 - CREMERS) Para responder à questão, considere o disposto na Lei Federal nº 3.268/1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.**

Um das atribuições dos Conselhos Regionais de Medicina é manter um registro dos médicos, legalmente habilitados, com exercício na respectiva Região, e expedir suas carteiras profissionais. Quanto do valor arrecadado com as taxas de expedição de carteiras profissionais constitui parte da renda dos Conselhos Regionais?

- a) Um terço ( $1/3$ ).
- b) Metade.
- c) Um quarto ( $1/4$ ).
- d) Cem por cento.
- e) Dois terços ( $2/3$ ).

**9. (IADES - 2018 - CFM) Com base na Lei nº 3.268/1957, é correto afirmar que, entre as atribuições do Conselho Federal, está a de**

- a) velar pela conservação da honra e da independência do Conselho.
- b) publicar relatórios anuais dos próprios trabalhos.
- c) fiscalizar o exercício da profissão de médico.
- d) deliberar a respeito da inscrição e do cancelamento no quadro do Conselho.
- e) votar e alterar o Código de Deontologia Médica.

**10. (IESES - 2018 - CRM-SC) Conforme a Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, Art . 5º, são algumas atribuições do Conselho Federal, EXCETO:**

- a) Votar e manter o Código de Deontologia Médica, ouvidos os Conselhos Regionais.
- b) Aprovar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais.



- c) Promover quaisquer diligências ou verificações, relativas ao funcionamento dos Conselhos de Medicina, nos Estados ou Territórios e Distrito Federal, e adotar, quando necessárias, providências convenientes a bem da sua eficiência e regularidade, inclusive a designação de diretoria provisória.
- d) Organizar o seu regimento interno.

**11. (FUNDATEC - 2017 - CREMERS) Sobre o registro no Conselho Regional de Medicina, assinale a alternativa INCORRETA.**

- a) Os médicos só poderão exercer legalmente a medicina, em qualquer de seus ramos ou especialidades, após o prévio registro de seus títulos, diplomas, certificados ou cartas no Ministério da Educação e Cultura e de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.
- b) Aos profissionais registrados de acordo com a lei, será entregue uma carteira profissional que os habitará ao exercício da medicina em todo o País.
- c) A carteira profissional expedida pelo CRM somente valerá como documento de identidade e terá fé pública, mas somente se apresentada juntamente com o RG (Registro Geral) ou outro documento de identificação civil emitido pelos órgãos de segurança dos Estados da Federação.
- d) No caso em que o profissional tiver de exercer temporariamente à medicina em outra jurisdição, apresentará sua carteira para ser visada pelo Presidente do Conselho Regional desta jurisdição.
- e) Se o médico inscrito no Conselho Regional de um Estado passar a exercer, de modo permanente, atividade em outra região, assim se estendendo o exercício da profissão por mais de 90 (noventa.) dias, na nova jurisdição, ficará obrigado a requerer inscrição secundária no quadro respectivo, ou, para ele se transferir, sujeito, em ambos os casos, à jurisdição do Conselho local pelos atos praticados em qualquer jurisdição.

**12. (QUADRIX - 2019 - CRM/AC) A partir da Lei Federal n.º 3.268/1957 e do Decreto n.º 44.045/1958, julgue o item.**

As penas disciplinares aplicáveis aos infratores da ética profissional são advertência confidencial ou pública, suspensão do exercício profissional e cassação do exercício profissional.

**13. (QUADRIX - 2019 - CRM/AC) A partir da Lei Federal n.º 3.268/1957 e do Decreto n.º 44.045/1958, julgue o item.**



As penas disciplinares aplicáveis aos infratores da ética profissional são: advertência ou censura confidencial, em aviso reservado; censura pública, em publicação oficial; suspensão do exercício profissional, até trinta dias; e cassação do exercício profissional.

**14. (QUADRIX - 2019 - CRM/AC) A partir da Lei Federal n.º 3.268/1957 e do Decreto n.º 44.045/1958, julgue o item.**

À assembleia geral compete fixar ou alterar as contribuições cobradas pelo Conselho pelos serviços praticados.

**15. (UPA - 2017 - Pref. Barbalha) Segundo o Artigo 24º da Lei nº 3.268/57 – A assembleia geral compete:**

- a) Ouvir a leitura e não discutir o relatório e contas da diretoria.
- b) Ouvir a leitura e discutir o relatório e contas da diretoria.
- c) Ouvir a leitura e discutir apenas as contas da diretoria.
- d) Ouvir a leitura e discutir apenas o relatório.

**16. (IADES - 2018 - CFM) De acordo com a Lei nº 3.268/1957, que dispõe a respeito dos Conselhos de Medicina, assinale a alternativa correta.**

- a) Os Conselhos Regionais de Medicina têm a atribuição de fixar e alterar o valor da anuidade cobrada aos seus inscritos.
- b) O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina são os órgãos supervisores da ética profissional.
- c) O mandato dos membros do Conselho Federal de Medicina terá duração de 1 (um) ano.
- d) Ao Conselho Federal compete expedir a carteira profissional dos inscritos.
- e) Para resguardar a ética profissional, denúncias anônimas contra membros dos Conselhos Regionais serão recebidas para que ocorra a devida apuração.



**17. (IESES - 2018 - CRM/SC) A Lei 11.000 de 15/12/2004, altera dispositivos da Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Art. 1º Os arts. 4º e 5º da Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, passam a vigorar com as seguintes alterações: Art. 4º O Conselho Federal de Medicina compor-se-á de:**

- a) 16 (dezesesseis) conselheiros titulares.
- b) 28 (vinte e oito) conselheiros titulares.
- c) 18 (dezoito) conselheiros titulares.
- d) 26 (vinte e seis) conselheiros titulares.

**18. (IADES - 2017 - CREMEB) Conforme dispõe a Lei nº 3.268/1957, o Conselho Federal de Medicina é uma**

- a) empresa pública.
- b) fundação pública.
- c) sociedade de economia mista.
- d) empresa privada.
- e) autarquia federal.

**19. (IADES - 2017 - CREMEB) No que tange à Lei nº 3.268/1957, que regulamenta os Conselhos de Medicina, assinale a alternativa que apresenta uma atribuição do Conselho Federal de Medicina.**

- a) Deliberar quanto à inscrição e ao cancelamento no quadro do Conselho.
- b) Expedir carteira profissional.
- c) Votar e alterar o Código de Deontologia Médica.
- d) Manter um registro dos médicos legalmente habilitados.
- e) Publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados.



**20. (IADES - 2017 - CREMEB) De acordo com a Lei nº 3.268/1957, que dispõe acerca dos Conselhos de Medicina, são penas disciplinares aplicáveis pelos Conselhos Regionais aos seus membros a**

- a) advertência pública e a suspensão do exercício profissional.
- b) censura pública e a suspensão do exercício profissional.
- c) demissão e a censura pública.
- d) multa diária e a cassação do exercício da profissão.
- e) advertência pública e a multa diária.

**21. (FUNDATEC - 2017 - CREMERS) Para responder à questão, considere o disposto na Lei Federal nº 3.268/1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.**

O mandato dos membros do Conselho Federal de Medicina será meramente honorífico e durará:

- a) 5 anos.
- b) 4 anos.
- c) 3 anos.
- d) 2 anos.
- e) 1 ano.

**22. (FUNDATEC - 2017 - CREMERS) Assinale a alternativa INCORRETA no que se refere à composição de membros do Conselho Federal de Medicina.**

- a) É composto por 28 conselheiros titulares.
- b) É composto por 15 suplentes.
- c) Entre os conselheiros, está um representante de cada Estado da Federação.
- d) Entre os conselheiros, está um representante do Distrito Federal.
- e) Entre os conselheiros, está um representante e o respectivo suplente indicado pela Associação Médica Brasileira.



**23. (FCC - 2016 - CREMESP) Cláudio é médico, reside no Município de São Paulo, e pretende candidatar-se à vaga de conselheiro federal. A propósito do tema e nos termos da Lei nº 3.268/1957, a escolha dos integrantes do Conselho Federal de Medicina dar-se-á por**

a) escrutínio secreto e maioria de votos, presentes no mínimo 20% (vinte por cento), dentre os médicos regularmente inscritos em cada Conselho Regional.

b) votação aberta ao público e maioria de votos, presentes no mínimo 10% (dez por cento), dentre os médicos regularmente inscritos em cada Conselho Regional.

c) escrutínio secreto e maioria de votos, presentes no mínimo 30% (trinta por cento), dentre os médicos regularmente inscritos em cada Conselho Regional.

d) votação aberta ao público e maioria de votos, presentes no mínimo 30% (trinta por cento), dentre os médicos regularmente inscritos em cada Conselho Regional.

e) votação aberta ao público e maioria de votos, presentes no mínimo 20% (vinte por cento), dentre os médicos regularmente inscritos em cada Conselho Regional.

**24. (FCC - 2016 - CREMESP) Rafaela é médica inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. No entanto, nos últimos 100 (cem) dias, Rafaela passou a exercer sua profissão, de modo permanente, no Estado do Paraná. No caso narrado, conforme preceitua a Lei nº 3.268/1957, Rafaela**

a) não necessita adotar qualquer providência, pois apenas quando exercer atividade em outra região por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, é que ficará obrigada a requerer inscrição secundária no quadro respectivo.

b) ficará obrigada a requerer inscrição secundária no quadro respectivo ou transferir-se para o Estado do Paraná, sujeita, em ambos os casos, à jurisdição do Conselho local pelos atos praticados em qualquer jurisdição.

c) deverá, obrigatoriamente, requerer inscrição secundária no quadro respectivo, não cabendo qualquer outra alternativa, haja vista o exercício permanente da profissão em outra localidade.

d) não necessita adotar qualquer providência, pois apenas quando exercer atividade em outra região por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias, é que ficará obrigada a requerer inscrição secundária no quadro respectivo.





e) deverá, obrigatoriamente, transferir-se para o Estado do Paraná, não cabendo qualquer outra alternativa, haja vista o exercício permanente da profissão em outra localidade.

**25. (QUADRIX - 2016 - CRM-PB) Considerando o disposto na Lei nº 3.268/1957, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina, assinale a alternativa incorreta.**

a) O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina são os órgãos supervisores da ética profissional em todo o país, e ao mesmo tempo julgadores e disciplinadores da classe médica.

b) O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina constituem em seu conjunto uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa e financeira.

c) Nos termos do aludido diploma legal, parte da renda do Conselho Federal de Medicina é constituída de subvenções oficiais.

d) Compete ao Conselho Federal de Medicina fixar e alterar o valor da anuidade única, cobrada aos inscritos nos Conselhos Regionais.

e) Os médicos só poderão exercer legalmente a medicina após o prévio registro de seus títulos, diplomas ou certificados no Ministério da Educação e Cultura e de sua inscrição no respectivo Conselho Regional.

**26. (QUADRIX - 2016 - CRM-ES) Considerando o disposto na Lei nº 3.268/57, analise as afirmativas seguintes.**

I. Os Conselhos Regionais serão instalados em cada capital de Estado, na de Território e no Distrito Federal, onde terão sua sede, sendo compostos de 5 (cinco) membros, quando o Conselho tiver até 50 (cinquenta) médicos inscritos, de 10 (dez), até 150 (cento e cinquenta) médicos inscritos, de 15 (quinze), até 300 (trezentos) inscritos, e, finalmente, de 21 (vinte e um), quando excedido esse número.

II. Os membros dos Conselhos Regionais de Medicina, com exceção de um que será escolhido pela Associação Médica, sediada na Capital do respectivo Estado, federado à Associação Médica Brasileira, serão eleitos, em escrutínio secreto, em assembleia dos inscritos de cada região e que estejam em pleno gozo de seus direitos. O mandato dos membros dos Conselhos Regionais será meramente honorífico, e exigida como requisito para eleição a qualidade de brasileiro nato ou naturalizado.

III. A diretoria de cada Conselho Regional compor-se-á de presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários e tesoureiro. Nos Conselhos em que o quadro abranger menos de 20 (vinte) médicos inscritos



poderão ser suprimidos os cargos de vice-presidente e os de primeiro ou segundo secretários, ou alguns destes.

Pode-se afirmar que:

- a) somente I e II estão corretas.
- b) somente I e III estão corretas.
- c) somente II e III estão corretas.
- d) há somente uma afirmativa correta.
- e) todas estão corretas.

**27. (QUADRIX - 216 - CRM-PI) De acordo com a Lei nº 3.268/1957, a renda do Conselho Federal de Medicina será constituída do seguinte, exceto:**

- a) doações e legados.
- b) subvenções do governo.
- c) bens e valores adquiridos.
- d) 1/2 das anuidades percebidas pelos Conselhos Regionais.
- e) 20% da totalidade do imposto sindical pago pelos médicos.

**28. (QUADRIX - 216 - CRM-PI) O poder de disciplinar e aplicar aos médicos as penalidades previstas na Lei nº 3.268/57 compete aos Conselhos Regionais de Medicina. Mas é certo que da imposição de qualquer penalidade cabe recurso ao Conselho Federal no prazo de:**

- a) 5 dias.
- b) 10 dias.
- c) 15 dias.
- d) 20 dias.
- e) 30 dias.



**29. (FUNDATEC - 2015 - CREMERS) A Lei nº 3.268/57, assinada pelo presidente Juscelino Kubitschek, oficializou os CRMs como:**

- a) Associações sindicais com poder de fiscalizar o trabalho de todos os profissionais ligados à saúde.
- b) Fundação pública sem fins lucrativos com o dever de gerenciar as atividades médicas.
- c) Autarquias regionais com a finalidade de gerir atividades médicas.
- d) Autarquias federais com poder e dever de fiscalizar o exercício profissional dos médicos.
- e) Associação pública mantida com verba do governo que tem por finalidade regulamentar as atividades relacionadas à saúde.

**30. (FUNDATEC - 2015 - CREMERS) Ainda de acordo com a Lei nº 3.268/1957, os Conselhos Federal e Regionais de Medicina são:**

- a) Empresas dotadas de personalidade de direito privado, dependentes financeiramente de verbas públicas.
- b) Entidades dotadas de personalidade de direito público, com autonomia financeira e administrativa.
- c) Organizações sem fins lucrativos ou autonomia administrativa.
- d) Entidades públicas, dependentes financeira e administrativamente.
- e) Empresas públicas independentes financeiramente e subordinadas administrativamente.

**31. (FUNDATEC - 2014 - CREMERS) Dentre as atribuições dos Conselhos Regionais de Medicina, segundo o Art. 15 da Lei nº 3.268/1957, estão:**

- I. Conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem.
- II. Propor ao Governo Federal a alteração do Decreto que Regulamenta os Conselhos Regionais de Medicina.
- III. Publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados.

Quais estão corretas?



- a) Apenas I.
- b) Apenas III.
- c) Apenas I e II.
- d) Apenas I e III.
- e) I, II e III.

32. (FUNDATEC - 2014 - CREMERS) O Art. 12 da Lei nº 3.268/1957 estabelece que os Conselhos Regionais sejam instalados em cada capital de Estado e no Distrito Federal, onde terão sua sede, sendo compostos de 5 (cinco) membros, quando o Conselho tiver até 50 (cinquenta) médicos inscritos, de \_\_\_\_\_, até \_\_\_\_\_ médicos inscritos, de \_\_\_\_\_, até \_\_\_\_\_ médicos inscritos, e, finalmente, de \_\_\_\_\_, quando excedido esse número.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima.

- a) 10 (dez) – 100 (cem) – 15 (quinze) – 200 (duzentos) – 20 (vinte)
- b) 10 (dez) – 150 (cento e cinquenta) – 15 (quinze) – 300 (trezentos) – 21 (vinte e um)
- c) 10 (dez) – 150 (cento e cinquenta) – 15 (quinze) – 200 (duzentos) – 22 (vinte e dois)
- d) 15 (quinze) – 150 (cento e cinquenta) – 20 (vinte) – 200 (duzentos) – 21 (vinte e um)
- e) 15 (quinze) – 150 (cento e cinquenta) – 20 (vinte) – 300 (trezentos) – 22 (vinte e dois)

33. (QUADRIX - 2014 - CRM-PR) De acordo com o art. 15, letra "c" da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, modificado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, é incumbido(a) da fiscalização do exercício da profissão médica:

- a) o Conselho Federal de Medicina.
- b) o Conselho Regional de Medicina.
- c) a Secretaria Municipal de Saúde.
- d) a Secretaria Estadual de Saúde.



e) a Coordenação de Vigilância em Saúde.

**34. (QUADRIX - 2014 - CRM-PR) Conforme a Lei Federal nº 3.268/67, as penas disciplinares aplicáveis pelos Conselhos Regionais aos seus membros são as seguintes, com exceção de uma. Assinale-a.**

- a) Censura pública em publicação oficial.
- b) Multa no valor de até cinco anuidades, dependendo da gravidade da infração.
- c) Censura confidencial em aviso reservado.
- d) Suspensão do exercício profissional até 30 (trinta) dias.
- e) Cassação do exercício profissional, ad referendum do Conselho Federal.

**35. (IAUPE - 2009 - CREMEPE) O Conselho Federal de Medicina, criado pela Lei n 3.268/57, é uma autarquia federal com autonomia administrativa e financeira, composto por 28 conselheiro, sendo:**

- a) 02 representantes de cada Estado da Federação, 01 do Distrito Federal e 02 suplentes indicados pelo Conselho Federal de Medicina.
- b) 02 representantes da União, 01 do Distrito Federal e 01 representante dos médicos indicado pela Associação Médica Brasileira.
- c) 02 representantes dos Municípios, 02 representantes de cada Estado da Federação e 01 representante indicado pela Associação Médica Brasileira.
- d) 01 representante de cada Estado da Federação, 01 representante do Distrito Federal e 01 representante e respectivo suplente indicado pela Associação Médica Brasileira.
- e) 01 representante dos médicos, 01 representante dos municípios e 02 suplentes indicados pelo Conselho Federal de Medicina.

**36. (IAUPE - 2009 - CREMEPE) Complete a seguinte frase: De acordo com a Lei nº. 3.268, o profissional que exerce sua profissão em outro estado de sua inscrição será obrigado a fazer inscrição secundária, quando exercer por mais de \_\_\_\_\_ em caráter permanente.**

- a) 30 dias



- b) 120 dias
- c) 60 dias
- d) 90 dias
- e) 180 dias

**37. (QUADRIX - 2019 - CREMERS) Durante campanha para conselheiros de determinada regional, uma das chapas anunciou que, caso fosse vitoriosa, diminuiria o valor da anuidade para os médicos residentes. Com base nessa situação hipotética e de acordo com a legislação, assinale a alternativa correta.**

- A) Os Conselhos Regionais de Medicina não têm essa autonomia, pois compete ao Conselho Federal de Medicina fixar e alterar o valor da anuidade única, cobrada aos inscritos nos Conselho Regionais.
- B) Os Conselhos Regionais de Medicina possuem autonomia relativa para fixar o valor da anuidade, desde que fundamentado e aprovado pelo Conselho Federal de Medicina.
- C) Os Conselhos Regionais de Medicina possuem autonomia relativa para fixar o valor, desde que repassem o valor fixo da anuidade que corresponde ao Conselho Federal de Medicina.
- D) Os Conselhos Regionais de Medicina possuem autonomia relativa para fixar o valor da anuidade, desde que comprovem equilíbrio financeiro ao Tribunal de Contas da União.
- E) Os Conselhos Regionais de Medicina possuem autonomia plena para fixar o valor de sua anuidade.

**38. (QUADRIX - 2019 - CREMERS) Em relação às eleições dos conselheiros e respectivos suplentes do Conselho Federal de Medicina, assinale a alternativa correta.**

- A) Os candidatos devem ser conselheiros de Conselho Regional de Medicina.
- B) Na eleição, deve comparecer, no mínimo, a metade dos médicos regularmente inscritos em cada Conselho Regional.
- C) É vedada a reeleição de conselheiro do Conselho Federal de Medicina.
- D) Haverá um representante e um respectivo suplente indicados pela Associação Médica Brasileira, além dos eleitos.



E) É facultativo o voto do médico residente.

## Gabaritos

01	02	03	04	05	06	07	08
E	B	B	A	C	C	A	E
09	10	11	12	13	14	15	16
E	A	C	E	C	C	B	B
17	18	19	20	21	22	23	24
B	E	C	B	A	B	A	B
25	26	27	28	29	30	31	32
B	E	D	E	D	B	D	B
33	34	35	36	37	38		
B	B	D	D	A	D		



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



**1** Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



**2** Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



**3** Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



**4** Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



**5** Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



**6** Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



**7** Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



**8** O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.